

### PARECER - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

<b>Origem:</b>	Academia Policial Militar do Guatupê
<b>Para:</b>	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
<b>Assunto:</b>	Criação do Curso de Ciências Policiais e Segurança Pública - Bacharelado
<b>Protocolo nº:</b>	16.470.098-4

<b>Campus:</b>	Academia Policial Militar do Guatupê
<b>Centro de Área:</b>	Ensino Policial Militar
<b>Curso:</b>	Gestão e Resposta a Emergências
<b>Carga horária:</b>	3780 horas/aula (3150 horas/relógio)
<b>Vagas / Turno:</b>	Variável de acordo com edital do concurso aprovado por decreto governamental. / Integral
<b>Integralização mínima:</b>	3 anos
<b>Regime de oferta:</b>	Seriado anual com disciplinas anuais
<b>Grau:</b>	Bacharelado

#### 1 - Histórico

O projeto em questão propõe a criação do Curso Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, com 3780 horas/aula (3150 horas/relógio). O processo contempla os itens do formulário disponibilizado pela Prograd. Está instruído com as Normas Técnicas para Avaliação do Rendimento e da Aprendizagem (NOTARA - 2008) conforme a Portaria nº 243, de 26 fevereiro de 2008 (p.73 a p.180); Estatuto do Diretório Acadêmico do Guatupê (p.181 a p.258); Projeto Pedagógico para o Curso (p.259 a p.320).

#### 2 - Análise

1 - O Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública busca habilitar os egressos para o desempenho das funções de um profissional de segurança pública, como a coordenação e fiscalização de frações de tropa nas atividades de polícia ostensiva, na preservação da ordem pública, no policiamento de trânsito urbano e rodoviário, no policiamento de florestas e de mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei.

2 - A oferta de vagas é anual e depende de realização de concurso público vinculado à autorização do Poder Executivo do Estado do Paraná. A disponibilidade de vagas está vinculada à demanda de oficiais para o preenchimento dos quadros dos oficiais da Polícia Militar do Estado do Paraná - fator que varia conforme a quantidade de pedidos de aposentadorias, desligamentos ou criação de vagas. Além disso, a aprovação do concurso público - e conseqüentemente a contratação dos aprovados - também está correlacionada ao princípio da legalidade, no que tange à responsabilidade fiscal do poder executivo quando da contratação de pessoal.

3 - A rotina do curso consiste em aulas de segunda-feira a sexta-feira, distribuídas em cinco horas/aula no período matutino e cinco horas/aula no período vespertino, das 7h30min às

18h00min - com intervalo de almoço das 12h00min às 13h30min. A carga horária total é dividida entre disciplinas das áreas de conhecimento fundamental, profissional e complementar - de acordo com as peculiaridades do ensino policial militar.

4 - A matriz curricular apresenta a nomenclatura das disciplinas, bem como suas cargas horárias, atingindo um total de 3780 horas/aula, sugere-se a inclusão de uma linha indicando a soma total da carga horária (em horas relógio) correspondente a matriz curricular na respectiva página.

5 - Solicita-se a apresentação de justificativa em relação à carga horária total do curso ser aplicada em 3 anos, para atendimento ao inciso IV do Art. 2º da Resolução nº 02/2007 - CNE.

6 - Com relação a Deliberação CEE-PR nº 04/2013 que estabelece normas para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino no Paraná, deve ser tratada de forma horizontal/transversal no PPC. Por exemplo fazer menção a Comissão Permanente de Educação e Gestão Ambiental, nomeada por meio da Portaria nº. 335/2019 - Reitoria/Unespar, bem como a Política Ambiental aprovada pela Resolução nº 003/2018 - COU/Unespar. Assim, além de trazer a questão ambiental na disciplina de Legislação e Policiamento Ambiental, faz-se necessária uma discussão sobre Educação Ambiental nos termos da referida Deliberação.

7 - Apresenta a disciplina de LIBRAS Aplicada à Segurança Pública, cumprindo o Parecer CEE/CES - PR nº 23/2011.

8 - Sobre a Deliberação CEE-PR nº 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, sugere-se, caso não seja possível a oferta de disciplina específica, que a temática seja abordada em no mínimo uma das disciplinas de Direitos Humanos, aparecendo na ementa da mesma.

9 - O Curso possui regulamentação própria em relação à execução e supervisão das atividades de Ensino de Graduação.

10 - O Regime de trabalho de 100% dos docentes é "Temporário". O quadro docente do Curso possui um quantitativo de 67 servidores, com as seguintes titulações: 28 especialistas, 29 mestres e 10 Doutores.

### **3 - Conclusão**

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável pela devolução do processo para que sejam atendidos os itens números 4, 5, 6, e 8. Para que o mesmo seja objeto de deliberação na sessão do CEPE de 15/04/2020, solicitamos o retorno do mesmo até o dia 13/04/2020.

É o parecer.

Paranavaí, 08/04/2020.

**Antonio Marcos Dorigão**  
**Ericson Raine Prust**  
**Jackelyne Corrêa Veneza**  
**Jorge Leandro Dalconte Ferreira**  
**Maria Simone Jacomini Novak**